



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO SUL

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

3ª Reunião Ordinária do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Oi da Região Sul.

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Lei de Antenas (continuidade)

3.1.2 Apresentar levantamento sobre quais municípios (Prefeituras) da região de Santa Maria/RS, região centro do RS, apresentam impedimento legal para atendimento móvel, em razão da Lei de antenas.

3.1.3 Apresentar levantamento sobre quais municípios (Prefeituras) da região do Oeste do Paraná (Cascavel) apresentam impedimento legal para atendimento móvel, em razão da Lei de antenas.

Foram apresentadas ao Conselho maiores informações sobre a nova Lei de Antenas para as localidades solicitadas e foi esclarecido sobre a regulamentação vigente no Município de Santa Maria/RS, tendo sido apresentado o levantamento sobre quais municípios (Prefeituras) da região central do RS, apresentam impedimento legal para atendimento móvel, em razão da referida lei.

A Conselheira Marcia, representante do Procon Santa Maria informou sobre o encontro a ser realizado pela FAMURS agendado para 31/08/17, onde será discutido a revisão e a maior adequação das legislações vigentes, sobretudo nos menores municípios do RS.



Foi apresentado também, o levantamento dos municípios (Prefeituras) da região do Oeste do Estado do Paraná (Cascavel) que apresentam impedimento legal para atendimento móvel, em razão da Lei de Antenas.

3.2 Discussão e aprovação do Manual de Funcionamento (Regimento Interno)

Devido à ausência de alguns Conselheiros, o Conselho definiu que a assinatura e a aprovação do mesmo fossem feita na próxima Reunião Ordinária.

Os Conselheiros decidiram rever os artigos: Art. 23, 24 e 26 (serão revistos na presença dos outros Conselheiros)

3.3 Fórum ANATEL

O Presidente Ítalo relatou sobre a percepção dos trabalhos discutidos e realizados no Fórum ANATEL.

A Conselheira Marcia informou que como Presidente do Conselho de Usuários da Claro, também participou do Fórum ANATEL e relatou sobre a qualidade do atendimento e agradeceu a consideração aos Conselheiros da Oi e registrou sobre o preparo técnico dos participantes.

3.4 Critérios de Investimentos Oi

Foram apresentados ao Conselho os critérios estabelecidos para os investimentos realizados pela Companhia na planta móvel e fixa (implantações e melhorias).

3.5 Apresentar os critérios utilizados pela Oi para realizar investimentos na planta móvel e fixa (implantações e melhorias)

Foi apresentado ao Conselho o mapa de cobertura, com as ações realizadas e previstas e os principais indicadores para os Estados do RS, PR e SC.

Foi apresentado também aos Conselheiros, informações sobre o projeto SINGLE EDGE, com a apresentação das informações sobre a desativação e conversão de caixas, sendo apresentados os dados do realizado em 2016 e 2017 e o que está previsto para 2017.



3.6 Retorno sobre os questionamentos ao Regulamento de Viagens

O Conselho foi informado que os Conselheiros participantes das Reuniões Ordinárias em deslocamento estão cobertos pelo seguro viagem.

3.7 Temas sugeridos e apresentado pela Oi

Foram apresentadas as informações sobre o aplicativo Técnico Virtual, que atualmente evita 584 mil chamadas ao suporte técnico da Oi.

3.8 Informações sobre a Recuperação Judicial

Foi esclarecido ao Conselho sobre o processo de Recuperação Judicial e informado sobre a plataforma de credores e a mediação que será realizada.

O Programa para Acordo com Credores prevê a antecipação de créditos até R\$ 50 mil para credores que constem da Relação de Credores do Administrador Judicial. Os interessados em participar do programa devem acessar o site www.credor.oi.com.br para os primeiros procedimentos. Mais informações podem ser obtidas pelo site www.recjud.com.br ou pelo *call center* (0800-644-3111 - ligações gratuitas).

Curitiba, PR, 10 de agosto de 2017.